

PORTARIA Nº 172/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e considerando o Memorando nº 45/2021/JIPA - DE/JIPA (DOC SEI [1256925](#)), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de EJA-EPT (PROEJA) FIC em Vivericultor Integrado ao Ensino Médio.

| Servidor (a) | Cargo | Mat. Siape | Função |
|-----------------------------------|--|------------|------------|
| Fernando Ferreira Pinheiro | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1867411 | Presidente |
| Albanita Buarque de Souza | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1360102 | Membro |
| Andreza Pereira Mendonça | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1682289 | Membro |
| Carlos Alberto Bosquê Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1934843 | Membro |
| Cleuza Diogo Antunes | Bibliotecária/Documentalista | 1971901 | Membro |
| Érica Patrícia Navarro | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1780498 | Membro |
| Fernando Antônio Rebouças Sampaio | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1682392 | Membro |
| Jânia Maria de Paula | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1681089 | Membro |
| Leiva Custódio Pereira | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1938406 | Membro |
| Regina Geralda de Figueiredo | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3002511 | Membro |
| Vilson Rafael Batista | Pedagogo | 1680699 | Membro |
| Viviane Maia Correa | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1064032 | Membro |

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o período de 3 (três) meses, a partir da data de vigência desta portaria, para execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258671** e o código CRC **FB8EC715**.